



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO (PROEX)

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905
Telefone: (16) 33518112 - <http://www.ufscar.br>

Ofício-Circular nº 9/2026/PROEX/R

São Carlos, 14 de julho de 2026.

Para:

Gabinete da Reitoria - R
Gabinete da Vice-Reitoria - VR
Pró-Reitoria de Administração - ProAd
Pró-Reitoria de Graduação - ProGrad
Pró-Reitoria de Pós-Graduação - ProPG
Pró-Reitoria de Pesquisa - ProPq
Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis - ProACE
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - ProGPe
Centro de Artes, Humanidades e Tecnologia - CAHT
Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS
Centro de Ciências Exatas e de Tecnologia - CCET
Centro de Educação e Ciências Humanas - CECH
Centro de Ciências Agrárias - CCA
Centro de Ciências da Natureza - CCN
Centro de Ciências em Gestão e Tecnologia - CCGT
Centro de Ciências Humanas e Biológicas - CCHB
Centro de Ciências e Tecnologias para a Sustentabilidade - CCTS
Secretaria Geral de Informática - SIn
Secretaria Geral de Relações Internacionais - SRInter
Secretaria Geral de Educação a Distância - SEaD
Secretaria Geral de Planejamento e Desenvolvimento Institucionais - SPDI
Secretaria Geral de Ações Afirmativas, Diversidade e Equidade - SAADE
Secretaria Geral de Gestão Ambiental e Sustentabilidade - SGAS
Secretaria Geral de Gestão do Espaço Físico - SeGEF
Sistema Integrado de Bibliotecas - SIBi

Assunto: Funcionamento reduzido da Pró-Reitoria de Extensão (ProEx) - Julho/Agosto de 2026.

Prezado(a),

Considerando,

- o período de intervalo entre o término do 1º semestre acadêmico e o início do 2º semestre acadêmico de 2026, conforme estabelecido pelo Calendário Acadêmico aprovado pela Resolução COG nº 506, de 12 de agosto de 2025, compreendido entre os dias **20 de julho e 15 de agosto de 2026**;

- que a escala de férias de diversos servidores da Pró-Reitoria de Extensão (ProEx) inclui-se nesse período, principalmente porque entre os membros da equipe encontram-se docentes com

atividades regulares em disciplinas da graduação.

Informamos que a Pró-Reitoria de Extensão (ProEx) estará com seu funcionamento reduzido entre o final do mês de julho e meados de agosto de 2026, priorizando o atendimento das tramitações de demandas urgentes e devidamente justificadas via Sistema ProExWeb e comunicadas pelo e-mail <proex@ufscar.br>.

O atendimento regular da ProEx será restabelecido ao término do período mencionado.

Agradecemos a compreensão e solicitamos a gentileza de dar ampla divulgação desta comunicação em suas respectivas unidades.

Cordialmente,

Profa. Dra. Kelen Christina Leite
Pró-Reitora de Extensão
Universidade Federal de São Carlos



Documento assinado eletronicamente por **Kelen Christina Leite, Pró-Reitor(a)**, em 15/07/2026, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **2351154** e o código CRC **24F88E1D**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.023064/2026-64

SEI nº 2351154

Modelo de Documento: Ofício-Circular, versão de 02/Agosto/2019